

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Reunião realizada remotamente, por videoconferência, nos termos da Cláusula 28, §2º do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia" ou "OceanPact"), no dia 16 de setembro de 2026, às 18h15min.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição de novos Diretores da Companhia; **(iii)** a rratificação das designações e das atribuições dos Diretores da Companhia eleitos em 07 de maio de 2026; **(iv)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e *Compliance* da Companhia; **(v)** o novo Plano de Remuneração Baseada em Ações da Companhia, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral da Companhia ("AGE"); **(vi)** a proposta de rratificação do montante global da remuneração anual dos administradores relativa ao exercício social corrente, a ser submetida à aprovação da AGE; **(vii)** a proposta de eleição de novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia, a ser submetida à aprovação da AGE; e **(viii)** a convocação da AGE.

**5. DELIBERAÇÕES:**

Instalada a reunião, previamente ao exame e discussão sobre as matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração registraram que, nesta data: **(a)** a operação de combinação de negócios entre a Companhia e a CBO Holding S.A. ("CBO") ("Operação") foi implementada; **(b)** o Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 27 de fevereiro de 2026 se tornou eficaz ("Acordo de Acionistas"); e **(c)** os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2026 (a saber, os Srs. Luis Antonio Gomes Araujo, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Roberto Lúcio Cerdeira Filho, Gabriel Felzenszwalb, Fabio Schvartsman e Sra. Adriana Waltrick Santos) tomaram posse de seus respectivos cargos e, por conseguinte, o Sr. Flavio

Nogueira Pinheiro de Andrade, o Sr. Luis Claudio Rapparini Soares, e a Sra. Ana Maria Siqueira Dantas não integram mais o Conselho de Administração da Companhia.

Em seguida, o Conselheiro Gabriel Felzenszwalb registrou a sua renúncia à remuneração a que faria jus na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Thiago Borges Paes de Lima informou, adicionalmente, que a Companhia recebeu comunicação do BNDES Participações S.A. – BNDESPAR informando que o membro por ele indicado para compor o Conselho de Administração da Companhia, caso eleito, também renunciará à sua remuneração.

Finalmente, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, nos termos do material enviado previamente e que ficará arquivado na sede da Companhia:

- (i) **Aprovar** a eleição do Sr. **Luis Antonio Gomes Araujo** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e da Sra. **Adriana Waltrick Santos** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) **Aprovar** a eleição dos seguintes membros à Diretoria da Companhia, para um mandato unificado ao dos demais membros da Diretoria, que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:
  - (a) **Marcos Roberto Tinti**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 18017376-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.250.178-90, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Geral do Segmento Embarcações da Companhia, sendo o responsável pela condução da Unidade de Negócio Navegação da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de “Vice-Presidente de Navegação”;
  - (b) **Marcelo Jorge Martins**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade nº 08382818-6 do IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.727.267-04, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, sendo o responsável pelas áreas técnica e de engenharia

da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de “Vice-Presidente de Engenharia Técnica”;

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

**(iii) Aprovar**, diante da eleição dos novos membros, que a Diretoria Estatutária da Companhia passe a ter a seguinte composição, com as respectivas designações e atribuições de seus membros ora descritas, e mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:

- (1) Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade** exercerá o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com as competências estabelecidas na Cláusula 35, (a), do Estatuto Social da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de “Presidente Executivo”;
- (2) Haroldo Nogueira Solberg** exercerá o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, com as competências estabelecidas na Cláusula 35, (b), do Estatuto Social da Companhia, além da condução das áreas Jurídica, de Tecnologia da Informação, de Suprimentos, de Orçamento e Desempenho e de Melhoria Contínua. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de “Vice-Presidente de Desempenho & Excelência Operacional”;
- (3) Eduardo de Toledo** exercerá o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia, com as competências estabelecidas na Cláusula 35, (c) e (d), respectivamente, do Estatuto Social da Companhia, além da condução das áreas de Recursos Humanos, Facilities e Seguros. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de “Vice-Presidente de Gente & Finanças”;
- (4) Adriano Ranieri Cervinho Viana** exercerá o cargo de Diretor Geral do Segmento Serviços da Companhia, sendo o responsável pela condução das Unidades de Negócio Subsea, Oil Spill Offshore e Portuário, Ambiental, Consultoria, Geociências e Logística. Para fins

meramente de organização interna, utilizará o título de "Vice-Presidente de Serviços";

**(5) Erik Fabian Gomes Cunha** exercerá o cargo de Diretor Comercial da Companhia, sendo o responsável pela coordenação das áreas comerciais de todas as unidades de negócio, além da condução das áreas de marketing e comunicação da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de "Vice-Presidente Comercial";

**(6) Fernando Borensztein** exercerá o cargo de Diretor de Sustentabilidade da Companhia, sendo o responsável pela condução da área de sustentabilidade da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de "Vice-Presidente de Sustentabilidade";

**(7) Marcos Roberto Tinti** exercerá o cargo de Diretor Geral do Segmento Embarcações da Companhia, sendo o responsável pela condução da Unidade de Negócio Navegação da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de "Vice-Presidente de Navegação"; e

**(8) Marcelo Jorge Martins** exercerá o cargo de Diretor Técnico da Companhia, sendo o responsável pelas áreas técnica e de engenharia da Companhia. Para fins meramente de organização interna, utilizará o título de "Vice-Presidente de Engenharia Técnica".

**(iv) Aprovar** a eleição dos seguintes membros para o Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia, para um novo mandato unificado que se estenderá até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:

**(a) Marcus Vinícius Dias Severini**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 093982/O-3, emitida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 110, apartamento 601, Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22030-040, como Coordenador e membro do comitê com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do artigo 22, inciso III e inciso V, alínea "b", do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado"), do artigo 31-B, inciso V, e artigo 31-C, §§ 5º, 6º e 7º, da Resolução CVM nº 23/2021 e dos Itens 2.1(iii) e 2.9 do Regimento Interno do Comitê

de Auditoria e Compliance, conforme documentação arquivada na sede da Companhia;

- (b) Adriana Waltrick Santos**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 70.309.205-8, expedida pelo SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 472.363.610-20, com escritório localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1.545, sala 602, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, como membro efetivo do Comitê, o qual também ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 22, inciso V, alínea "a", do Regulamento do Novo Mercado, do art. 31-C, inciso I, da Resolução CVM nº 23/2021 e do Item 2.1(i) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance; e
- (c) Ana Maria Siqueira Dantas**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04673768-0, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.733.087-68, com endereço profissional na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de membro efetivo independente do Comitê, nos termos do art. 31-C, inciso II, da Resolução CVM nº 23/2021 e do Item 2.1(ii) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance.
- (v) Aprovar** a submissão, à AGE, do Terceiro Plano de Remuneração Baseada em Ações da OceanPact ("Terceiro Plano"), conforme material apresentado ao Conselho de Administração, que ficará arquivado na sede da Companhia, autorizando a concessão de ações e a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia até o limite total de 3% (três por cento) do capital social da Companhia na data da concessão das ações e/ou outorga de opções objeto do Terceiro Plano ("Limite Máximo do Terceiro Plano"), encerrando-se antecipadamente o plano aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de abril de 2025, sendo certo que (a) os programas até então em vigor deverão sobreviver e ser absorvidos pelo Terceiro Plano, e (b) eventuais novas outorgas e concessões que venham a ser aprovadas após a entrada em vigor do Terceiro Plano, devem submeter-se ao Limite Máximo do Terceiro Plano;
- (vi) Aprovar** a submissão, à AGE, de proposta de rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores relativa ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de abril de 2026 ("AGOE"), de modo a passar a ser de até R\$ 55.382.502,58 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista, especialmente, a

eleição de novos Diretores Estatutários e a concessão de bônus de retenção relacionados à combinação de negócios com a CBO;

- (vii) **Aprovar** a submissão, à AGE, de proposta de eleição do Sr. **Sergio Foldes Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 07283569-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 014.873.977-63, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme indicação realizada pelo BNDES Participações S.A. – BNDESPAR nos termos da Cláusula 5.2 do Acordo de Acionistas;

Os Conselheiros consignaram ter recebido, em relação ao Sr. Sergio Foldes Guimarães, **(i)** as informações previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, **(ii)** as declarações previstas no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e no Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e **(iii)** a declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

- (viii) **Aprovar**, nos termos dos itens (v), (vi) e (vii) acima, a convocação da AGE para deliberar sobre **(a)** o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato em curso; **(b)** a eleição do Sr. Sergio Foldes Guimarães para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; **(c)** a aprovação do Terceiro Plano; e **(d)** a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores relativa ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Luis Antonio Gomes Araujo, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Roberto Lúcio Cerdeira Filho, Gabriel Felzenszwalb, Fabio Schvartsman e Adriana Waltrick Santos.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026.

**Confere com original, lavrado em livro próprio.**

DocuSigned by:



47C9DD43D0C842E

**Thiago Borges Paes de Lima**  
Secretário

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 6BA277B1-D746-8212-8394-320EDDB20FFA

Status: Concluído

Assunto: RCA OCP - Pós Fechamento\_V. Secretário2

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Thaís de Oliveira Souza

Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180

thais.souza@oceanpact.com

Endereço IP: 201.65.108.146

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Thaís de Oliveira Souza

Local: DocuSign

setembro 16, 2026 | 16:02

thais.souza@oceanpact.com

**Eventos do signatário**

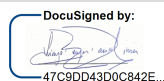
Thiago Paes

thiago.paes@oceanpact.com

Diretor jurídico

OceanPact Servicos Maritimos SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.65.108.146

**Registro de hora e data**

Enviado: setembro 16, 2026 | 16:03

Visualizado: setembro 16, 2026 | 16:03

Assinado: setembro 16, 2026 | 16:04

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial                                                                                                                         | Assinatura             | Registro de hora e data            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| <b>Eventos de entrega do editor</b>                                                                                                                      | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b>     |
| <b>Evento de entrega do agente</b>                                                                                                                       | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b>     |
| <b>Eventos de entrega intermediários</b>                                                                                                                 | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b>     |
| <b>Eventos de entrega certificados</b>                                                                                                                   | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b>     |
| <b>Eventos de cópia</b>                                                                                                                                  | <b>Status</b>          | <b>Registro de hora e data</b>     |
| Felipe Gomes<br>felipe.gomes@oceanpact.com<br>Advogado<br>OceanPact Servicos Maritimos SA<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | <b>Copiado</b>         | Enviado: setembro 16, 2026   16:03 |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Não oferecido através da Docusign                                                                  |                        |                                    |
| Eventos com testemunhas                                                                                                                                  | Assinatura             | Registro de hora e data            |
| <b>Eventos do tabelião</b>                                                                                                                               | <b>Assinatura</b>      | <b>Registro de hora e data</b>     |
| <b>Eventos de resumo do envelope</b>                                                                                                                     | <b>Status</b>          | <b>Carimbo de data/hora</b>        |
| Envelope enviado                                                                                                                                         | Com hash/criptografado | setembro 16, 2026   16:03          |
| Entrega certificada                                                                                                                                      | Segurança verificada   | setembro 16, 2026   16:03          |
| Assinatura concluída                                                                                                                                     | Segurança verificada   | setembro 16, 2026   16:04          |
| Concluído                                                                                                                                                | Segurança verificada   | setembro 16, 2026   16:04          |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|